DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 28 de abril de 2020 | Ano IV | Edição nº 694 | Página 1 de 6

Prefeitura investe mais de R$ 160 mil em equipamentos para o Corpo de Bombeiros



A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia vem investindo constantemente em melhorias para o Corpo de Bombeiros do município. Desta vez, a Administração Municipal investiu R$ 160 mil na aquisição de diversos equipamentos modernos, além de EPI (equipamentos de proteção individual) para os Bombeiros Municipais.

Na manhã da última quinta-feira, dia 23, o prefeito Fernando Cunha, acompanhado do secretário de Governo, Guto Zanette, entregou oficialmente o novo material à Corporação. Os equipamentos foram recebidos pelo Tenente Frank Andrade, comandante do Posto de Bombeiros de Olímpia, e pelo Sargento Alexandre Zanetti, responsável pelo expediente local.

Os novos equipamentos são: motosserra, motopoda, mesa de superfície e máscara full face, que são equipamentos para mergulho; detector de gases, monitor de 26 polegadas, máquina de lavar roupas, calça, jaqueta de incêndio e capacete tipo Gallett para os bombeiros municipais, além da revitalização da cascata de ar respirável e repotencialização de equipamento de proteção respiratória.

De acordo com o Tenente Frank Andrade, os equipamentos chegaram em um momento propício. “Há algum tempo que não tínhamos reposição das roupas dos bombeiros municipais. Além disso, os outros materiais nós inovamos na parte tecnológica. Um dos exemplos são os equipamentos de mergulho. O tipo de mergulho que a gente faz é um mergulho com visibilidade nula ou praticamente zero, agora temos um equipamento que tem comunicação com a superfície. Esse tipo de equipamento não encontramos na região. Outro aparelho é o detector de gás, que conseguimos monitorar o ambiente e saber qual tipo de gás que tem ali dentro”, contou o Tenente.

“Já os outros equipamentos adquiridos têm uma tecnologia diferente, são equipamentos com a mesma potência e a mesma qualidade, porém mais leves. Todas as aquisições que foram feitas foi, principalmente, para melhorar o trabalho, e com isso a gente melhora a eficiência do atendimento e a qualidade do serviço. E, dentro do que nós vemos hoje das prefeituras, é um investimento altíssimo e pra gente é ótimo receber isso, a gente não encontra isso em outras prefeituras, e ter Olímpia apoiando faz a gente ter mais orgulho de trabalhar aqui”, completou.

“A Prefeitura tem uma parceria importante para a nossa cidade com o Corpo de Bombeiros, que presta um serviço exemplar para Olímpia e para a nossa comarca, e faz um serviço que quem precisa sabe dar o valor que eles têm. Em todos os momentos difíceis eles estão presentes, e para isso eles têm que ter condições de atuar. E agora a Prefeitura, junto com os Bombeiros, viabilizou o recurso de mais de R$ 160 mil para aquisição de equipamentos. Agora, temos equipamentos de última geração para mergulhos, além de EPIs, detector de gases e outros equipamentos. Então é muito bom Olímpia poder ter um bombeiro com essa qualificação e bem equipado, e assim a gente procura dar as melhores condições para o Corpo de Bombeiros”, disse o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Outros atos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4
Outros Atos	6
DAEMO Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli. Objeto: prestação de servi-ços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insu-mos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta), armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensí-lios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, elaboração e atualização de Manual de Boas Práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante e desenvolvimento e aplicação de programas de educação ali-mentar nas unidades educacionais de responsabilidade do Municipio de Olímpia. Data de Assinatura: 02/04/2020. Origem: Aditivo n° 09/2017-6 – Pregão Presencial Nº 02/2017. Prorrogação de prazo. Vigência: até 02/04/2021.

Outros atos

Tomada de Preços nº. 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público para fins do artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas à Tomada de Preços nº. 02/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área da construção civil com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de revitalização do Centro Cultural e Turístico de Olímpia, – Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Emenda Parlamentar 2018 – Ministério do Turismo – Contrato de Repasse n° 869800/2018 – Operação nº 1055655-15/2018, localizada na Antiga Estação Ferroviária da Estância Turística do Município de Olímpia, Rua Coronel José Medeiros, n° 477, Centro, foi declarada vencedora a empresa Construsil Engenharia e Construções Eireli, CNPJ nº 09.663.315/0001-93, com o valor total de R$ 225.000,00. Olímpia, 27 de abril de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação – Substituto

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)
Nº 01/2020
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, após a conclusão das etapas pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado 01/2020 – COVID-19 (Novo Coronavírus) para cadastro de reserva das funções de:

- Enfermeiro
- Médico Clínico Geral
- Técnico em Enfermagem

Após o cumprimento de todas as etapas previstas, princípios de publicidade, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, homologa o resultado do certame.

De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Processo Seletivo terá validade até o término da vigência do estado de emergência determinado pelo Decreto Municipal nº 7.724, de 20 de março de 2020, ou outra situação de maior gravidade que venha ser Decretada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Olímpia, 27 de abril de 2020.

Fernando Augusto Cunha

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: MARÇO/2020

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	336.886,13	84.221,53	50.532,92	202.131,68
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	11.401,21	2.850,30	1.710,18	6.840,73
3	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.001	2.613.568,83	653.392,21	392.035,32	1.568.141,30
4	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.002	1.579.420,48	394.855,12	236.913,07	947.652,29
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.2.000	1.857,63	464,41	278,64	1.114,58
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.3.000	281.568,27	70.392,07	42.235,24	168.940,96
7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.4.000	32.163,13	8.040,78	4.824,47	19.297,88
8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	672.028,70	168.007,18	100.804,31	403.217,21
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.1.1.8.02.3.1.002	1.663.381,24	415.845,31	249.507,19	998.028,74
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.1.1.8.02.3.2.000	13.006,64	3.251,66	1.951,00	7.803,98
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.3.000	53.811,14	13.452,79	8.071,67	32.286,68
13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívi	1.1.1.8.02.3.4.000	5.167,56	1.291,89	775,13	3.100,54
96	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.8.01.2.1.000	2.254.306,21	563.576,55	338.145,93	1.352.583,73
99	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.8.01.5.1.000	4.834,69	1.208,67	725,20	2.900,82
100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.7.1.8.02.2.1.000	912,33	228,08	136,85	547,40
130	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	4.197.591,76	1.049.397,94	629.638,76	2.518.555,06
131	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	1.415.169,02	353.792,26	212.275,35	849.101,41
132	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	25.256,75	6.314,19	3.788,51	15.154,05
	SUB-TOTAL		**15.162.331,72**	**3.790.582,94**	**2.274.349,74**	**9.097.399,04**

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
26	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.8.01.1.1.000	12.258,80	0,00	12.258,80	0,00
270	MULTA JUROS TAXA FISCALIZAÇÃO VIG SANITARIA	1.1.2.8.01.1.2.000	101,66	0,00	101,66	0,00
252	D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.3.000	7.128,41	0,00	7.128,41	0,00
253	MULTAS JUROS D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.4.000	885,57	0,00	885,57	0,00
27	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.001	720.767,80	0,00	0,00	720.767,80
28	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.002	46.405,38	0,00	0,00	46.405,38
29	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.8.01.9.1.003	356.768,73	0,00	0,00	356.768,73
30	TAXA AUTORIZAÇAO	1.1.2.8.01.9.1.004	220,32	0,00	0,00	220,32
31	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.8.01.9.1.005	23.954,74	0,00	0,00	23.954,74
32	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.8.01.9.1.006	2.109,73	0,00	0,00	2.109,73
34	MULTA JUROS TAXA INSPEÇÃO	1.1.2.8.01.9.2.001	517,60	0,00	0,00	517,60
237	D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.3.001	72.106,60	0,00	0,00	72.106,60
37	Multa Juros D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.4.001	3.850,75	0,00	0,00	3.850,75
225	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.8.02.9.1.001	7.000,44	0,00	0,00	7.000,44
226	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.8.02.9.1.002	1.472.065,14	0,00	0,00	1.472.065,14
227	TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.1.003	223.182,17	0,00	0,00	223.182,17
236	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.1.2.8.02.9.1.004	6,38	0,00	0,00	6,38
15	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.8.02.9.1.006	-3.604,53	0,00	0,00	-3.604,53
14	TAXA DE LIMPEZA IMOVEL URBANO	1.1.2.8.02.9.1.005	-2.865,84	0,00	0,00	-2.865,84
228	MULTAS E JUROS -TAXAS PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.2.001	99,08	0,00	0,00	99,08
229	TAXAS - MULTAS E JUROS	1.1.2.8.02.9.2.002	1.456,96	0,00	0,00	1.456,96
18	MULTAS E JUROS TAXAS	1.1.2.8.02.9.2.004	-35,97	0,00	0,00	-35,97
230	DIVIDA ATIVA -TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.1.2.8.02.9.3.001	115.777,83	0,00	0,00	115.777,83
231	DIVIDA ATIVA - TAXA INCENDIO	1.1.2.8.02.9.3.002	8.965,36	0,00	0,00	8.965,36
232	DIVIDA ATIVA - OUTRAS TAXAS	1.1.2.8.02.9.3.003	32,00	0,00	0,00	32,00
272	DIVIDA ATIVA - TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.3.004	11.084,02	0,00	0,00	11.084,02
20	D A TAXAS	1.1.2.8.02.9.3.005	-32,00	0,00	0,00	-32,00
233	MULTAS E JUROS D A - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.1.2.8.02.9.4.001	16.568,43	0,00	0,00	16.568,43
235	MULTA E JUROS D A - TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.4.003	1.329,96	0,00	0,00	1.329,96
24	Multas Juros DA Taxa LIMPEZA	1.1.2.8.02.9.4.004	-798,09	0,00	0,00	-798,09
25	MULTA JUROS D A TX ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.4.005	-217,10	0,00	0,00	-217,10
42	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.1.000	536.660,35	0,00	0,00	536.660,35
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.2.000	100,85	0,00	0,00	100,85
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.3.000	27.663,07	0,00	0,00	27.663,07
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.4.000	3.024,07	0,00	0,00	3.024,07
46	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	13.625,01	0,00	0,00	13.625,01
48	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	29.296,79	0,00	0,00	29.296,79
50	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	9,63	0,00	0,00	9,63
51	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	2.776,08	0,00	2.776,08	0,00
52	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	951,89	951,89	0,00	0,00
53	REC REM SERVIÇOS ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	823,34	0,00	823,34	0,00
54	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.00.1.1.006	11,74	0,00	0,00	11,74
55	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	557,20	0,00	0,00	557,20
56	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	1.617,82	0,00	0,00	1.617,82
57	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	29.909,35	0,00	0,00	29.909,35
269	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	2.560,22	2.560,22	0,00	0,00
59	Dividendos - Principal	1.3.2.2.00.1.1.000	2,16	0,00	0,00	2,16
81	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.0.99.1.1.002	120,00	0,00	0,00	120,00
260	Divida Ativa - Patrulha Agricola	1.6.9.0.99.1.3.001	160,00	0,00	0,00	160,00
261	Multas Juros DA-Patrulha Agricola	1.6.9.0.99.1.4.001	73,92	0,00	0,00	73,92
101	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	10.154,29	0,00	0,00	10.154,29
102	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	49.499,71	0,00	0,00	49.499,71
103	PAB	1.7.1.8.03.1.1.001	304.926,77	0,00	304.926,77	0,00

104	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	44.800,00	0,00	44.800,00	0,00
109	MAC GESTÃO PLENA	1.7.1.8.03.2.1.001	755.683,25	0,00	755.683,25	0,00
110	MAC SAMU	1.7.1.8.03.2.1.002	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
292	ENFREN MAC COVID-19	1.7.1.8.03.2.1.009	108.812,00	0,00	108.812,00	0,00
115	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.7.1.8.03.3.1.002	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
116	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.8.03.3.1.003	8.510,82	0,00	8.510,82	0,00
274	Vig Saude Agente de Combate a Endemias	1.7.1.8.03.3.1.005	40.600,00	0,00	40.600,00	0,00
117	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
118	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	338.589,96	338.589,96	0,00	0,00
120	Transferências Diretas do FNDE -PNAE	1.7.1.8.05.3.1.000	101.968,80	101.968,80	0,00	0,00
121	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	1.7.1.8.05.4.1.000	5.550,88	5.550,88	0,00	0,00
122	BRASIL CARINHOSO	1.7.1.8.05.9.1.003	3.730,18	3.730,18	0,00	0,00
124	IGDM-BF - Índice Gestão Desc Munic Prog Bolsa Fam	1.7.1.8.10.3.1.003	8.463,30	0,00	0,00	8.463,30
127	BLOCO PROT SOCIAL BASICA	1.7.1.8.10.3.1.012	27.598,20	0,00	0,00	27.598,20
128	BLOCO PROT SOCIAL ESPECIAL	1.7.1.8.10.3.1.013	35.538,02	0,00	0,00	35.538,02
136	PAB ESTADUAL	1.7.2.8.03.1.1.004	1.048,30	0,00	1.048,30	0,00
291	PAB COVID-19	1.7.2.8.03.1.1.007	217.624,00	0,00	217.624,00	0,00
137	Serviço Prot e Atenção Integral à Família (PAIF)	1.7.2.8.07.1.1.002	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
138	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.8.07.1.1.003	7.819,00	0,00	0,00	7.819,00
139	Média Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.004	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
140	PAEFI-Serv Proteção Especializado Famíli e Indiv	1.7.2.8.07.1.1.005	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
141	L.A. Serv Prot Social Adolesc Lib Assistida e PSC	1.7.2.8.07.1.1.006	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
143	Serviço de Acolhim Inst (Adultos e Fam em Sit Rua)	1.7.2.8.07.1.1.008	12.614,00	0,00	0,00	12.614,00
144	Alta Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.009	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
145	CENTRO DIA	1.7.2.8.07.1.1.011	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
288	ONG HUMANIZAR	1.7.2.8.07.1.1.012	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
146	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.8.10.2.1.001	109.201,73	109.201,73	0,00	0,00
147	MERENDA ESTADO	1.7.2.8.10.2.1.002	466.962,80	466.962,80	0,00	0,00
151	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.003	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
152	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
153	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	2.762.980,26	2.762.980,26	0,00	0,00
155	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	3.343,49	0,00	0,00	3.343,49
157	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.001	44,16	0,00	0,00	44,16
160	Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.3.001	20.248,67	0,00	0,00	20.248,67
163	Juros Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.4.001	2.409,13	0,00	0,00	2.409,13
171	Outras Restituições - Principal	1.9.2.8.02.9.1.001	5.714,25	0,00	0,00	5.714,25
172	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	1.465,65	0,00	0,00	1.465,65
173	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	423,98	0,00	0,00	423,98
179	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.1.3.001	364,71	0,00	0,00	364,71
241	OUTRAS M J MORA DIV ATIVA	1.9.9.0.99.1.4.004	0,24	0,00	0,00	0,24
244	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.3.003	947,46	0,00	0,00	947,46
263	Alienações de bens Imoveis	1.9.9.0.99.2.3.010	303,28	0,00	0,00	303,28
247	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.4.003	87,12	0,00	0,00	87,12
186	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	61.437,49	0,00	0,00	61.437,49
243	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.0.00.1.1.004	2.284,27	0,00	0,00	2.284,27
188	ETA CACHOEIRINHA	2.4.1.8.10.9.1.001	2.470.440,79	0,00	0,00	2.470.440,79
290	REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP MUSEU	2.4.1.8.10.9.1.004	58.500,00	0,00	0,00	58.500,00
	SUB-TOTAL		**11.909.253,70**	**3.792.496,72**	**1.543.174,92**	**6.573.582,06**
	T O T A L		**27.071.585,42**	**7.583.079,66**	**3.817.524,66**	**15.670.981,10**
	Ded. p/ formação FUNDEB		**1.579.431,44**	**394.857,86**	**236.914,72**	**947.658,86**
219	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	450.861,22			
220	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.8.01.5.1.000	966,92			
222	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	839.518,33			
223	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	283.033,63			
224	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	5.051,34			

TOTAL GERAL	**Total após a ded. do Fundeb**	**RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB**		
		EDUCAÇÃO	**SAÚDE**	**OUTRAS**
	25.492.153,98	**7.188.221,80**	**3.580.609,94**	**14.723.322,24**

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.
2. Os valores negativos são referentes a reclassificações das receitas para acerto de vínculos.

Olímpia, 22 de Abril de 2020.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2020, (quinta-feira), às 14h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

_____

Maria de Lourdes Porpeta Gerolim

Presidente do Conselho

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 16/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de meio de cultura, vidrarias, reagentes, material de consumo e padrões a serem utilizados nos laboratórios de controle de qualidade, microbiologia, análises físico-químicas e de efluentes da DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 12/05/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. site: https://www.daemo.sp.gov.br

Olímpia, 27 de abril de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral

Aviso de Licitação
Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 17/2020

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção em bombas submersas para atender às necessidades da DAEMO Ambiental. Abertura dos envelopes: 13/05/2020 às 09h30. Tel.: (17) 3279-2250. site: https://www.daemo.sp.gov.br

Olímpia, 27 de abril de 2020.

Maria Justina Boitar Riscali

Superintendente Geral